



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**

**2.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 22/2023-CREA-AM**

**2.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 22/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E A LÍDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, COMO CONTRATADA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob nº 041\*\*12\*\*50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.\*\*\*.\*\*\*-20, e, do outro lado, a empresa **LÍDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no processo do Contrato n.º 22/2023, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Sua formalização foi autorizada em 27/06/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º 2709775/2025, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses a contar de **01 de agosto de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica **6.2.2.1.1.01.04.09.013 – Remuneração de Estagiário**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 22/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**


3.1 Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 11 de julho de 2025.

  
Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CREA/AM  
CONTRATANTE

  
**CLAUDIO JOSE DE LIMA FERREIRA**  
LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: NADIA NARA ALVES PINTO  
RG: 09843132